

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 99

n. 152

São Paulo

terça-feira, 15 de agosto de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

CABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-8-89

ARBITRANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA NUNES MORAES, RG 5 775 916, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cesário Lange, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CÉLIA REGINA PEREIRA DE SOUZA GABRIEL, RG 6 723 539, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de FERNANDO ARGENIRO GUERRA FALCÃO, RG 8 938 208; ANTONÍO CLEFALDO ARAÚJO, RG 5 905 930; JORGE HENRIQUE CONSTÂNCIO DE LIMA, RG 9 548 602; ELZO ANTÔNIO DE ANDRADE, RG 6 872 145; ROBERTO DOS ANJOS OUERROZ, RG 15 346 974; JOÃO CARLOS SANDIN POLI, RG 13 813 282; NELSON MARTINS DOS SANTOS, RG 9 363 451; ANFÍSIO CAMARGO DA SILVEIRA, RG 12 629 554; WALDISNEY PUJIC, RG 9 201 794; ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARÃES, RG 11 939 132; ARNALDO MANOEL PIAUÍ, RG 8 988 256; JOSÉ ERASMO DE ALMEIDA, RG 2 822 864; JOSÉ ANASTÁCIO FILHO, RG 12 524 604; JOSÉ DOLFI, RG 4 840 204

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANAURY RODRIGUES, RG 5 656 951, Chefe de Seção II, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de LÍGIA MARIA MONZILLO COSTA, RG 3.349.336, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Limeira, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de NEUSA YVETTE BONADIO LOPES, R.G. 3.385.335, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Carlos, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, 1, da Lei 500-74, o afastamento de JORGE JOÃO APARECIDO NAHRA, RG 7 872 334, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bariri, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de JERÓNIMO DE PAULA, RG 5.442.910, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, a partir de 1-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de RAQUEL NASCHENWENG MATTES, R.G. 7 390 572, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA OUM, RG 3 980 212, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Arujá, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de KILSO BONJARDIM, RG 4.907.042, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pinópolis, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ORLANDO RODRIGUES, R.G. 3 570 993, Chefe de Seção II, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Planalto, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIJUDA RIUL FERNANDES, RG. 7 973 097, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Maná, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de HELENA DE MELO DE OLIVEIRA MAIA, RG 5.733.261, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de MARIA LUCIA MORAES, RG 3 300 666, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Potenápolis, a partir de 1-7 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANTONIA LUCIA LAPRANO MORAES, RG 3 300 666, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Potenápolis, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ANTONIA LUCIA LAPRANO MORAES, RG 3 300 666, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promocão Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de CARLOS GONÇALVES, RG 2 847 892, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promocão Social, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC. 444-85, o afastamento de ROBERTO ARSLIANIAN, RG 17 504 097, resolução publicada em 26-10-88;

JOSÉ ÂNGELO DE SOUZA, RG 17 851 151, resolução publicada em 26-10-88;

UNARDO ALVES DA SILVA, RG 18 198 734, resolução publicada em 26-10-88;

PAULO SERGIO AMARO, RG 16 473 969, resolução publicada em 8-1-86;

IVANILSON ALBUQUERQUE SANTOS, RG 16 491 332, resolução publicada em 9-4-88;

ANTONIO LEITE DO CARMO NETTO, RG 16 609 215, resolução publicada em 12-12-87;

JOSÉ CARLOS GOMES, RG 16 977 177, resolução publicada em 9-1-86;

PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 17 360 037, resolução publicada em 8-1-86;

DAVID FERREIRA DE SOUZA, RG 17 419 714, resolução publicada em 26-10-88;

ROBERTO ARSLIANIAN, RG 17 504 097, resolução publicada em 26-10-88;

JOSÉ ÂNGELO DE SOUZA, RG 17 851 151, resolução publicada em 26-10-88;

VANDERLEI LUIZ, RG 18 913 645, resolução publicada em 16-10-86;

o afastamento de WALDYR BAPTISTA, RG 11.157.340, Escriturário, da Secretaria do Meio Ambiente, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

a partir de 1-8-89, o afastamento de MARIA MONTEIRO, RG 3.628.392, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Administração, junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

CONCEDENDO

a partir de 11-7-89, nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a CARLOS ROBERTO DE BARROS, R.G. 10.116.244, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

MARCELO DIAS REGO, RG 17 899 434;

SIDNEY DA SILVA BORGES, RG 17 985 400;

WAGNER VICENTE, RG 17 999 498;

CARLOS ALBERTO GUIN, RG 18 094 841;

WASHINGTON LUIS DEL'ARCOS, RG 18 099 006;

ROGÉRIO BOAVENTURA, RG 18 905 114;

RUBENS BARBOSA DE CARVALHO, RG 18 950 683;

NICODEMOS DE SOUZA JUNIOR, RG 18 997 744;

CARLOS ANTONÍO RICARDO, RG 19 993 410;

CLAUDIO KRAUSE KARZMIERCZAK, RG 23 334 371-4

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

CLEBER MORAIS GONÇALVES, R.G. 17 214 724;

JOSÉ ROBERTO DOURADO, R.G. 16 543 866;

JOSÉ GOES DA ROCHA, R.G. 18 650 947;

CESAR AUGUSTO COTRIM DE CAMPOS, R.G. 12 804 749;

EDILSON CARVALHO DOS SANTOS, R.G. 18 411 380;

ENOS DE ALCÂNTARA MOREIRA GOMES, R.G. 15 810 360;

ANTONIO APARECIDO GAVA, R.G. 16 221 929;

EVANDRO HONORATO DA SILVA, R.G. 18 482 933;

VITOR DONISSE DE MAGALHÃES, R.G. 16 153 870;

ADEILSON SOBRAL, R.G. 15 443 234;

ADELINE TERRES, R.G. 19 746 479;

CARLOS EDUARDO PETELINKAR, R.G. 17 744 293;

CARLOS ALBERTO PANCIONI, R.G. 18 957 968 e

CÉSAR EDUARDO BARBARESCO, R.G. 17 428 245.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

ANTONIO MARINO, R.G. 12 391 754;

EDER LUIZ DO NASCIMENTO, R.G. 20 421 921;

MAURICIO ARAÚJO SILVA, R.G. 23 924 280-0;

RICARDO ANTUNES CARNEIRO, R.G. 18 204 654;

RICARDO LOBO, R.G. 18 151 087;

MOACIR SENNA RAGAZI, R.G. 16 461 515;

MARCOS DOS SANTOS FERRIRA, R.G. 20 755 423;

MARIO LOPES DA SILVA, R.G. 17 101 706;

ORLANDO DE SOUZA NETO, R.G. 22 673 836 e

VLADIMIR DE CARVALHO MARCONDES, R.G. 18 138 775.

nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89,